



**Prefeitura  
de Timbó**

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 033/2021 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR N.  
01/2020 VINCULADO AO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 008/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ, designada pela Portaria nº 15 de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONVOCA** os candidatos interessados, nas vagas constantes da tabela do ANEXO I desta convocação, **para comparecerem nos respectivos dias e horários constantes da referida tabela**, no Departamento de Recursos Humanos, localizado junto à Prefeitura Municipal de Timbó, na Avenida Getúlio Vargas n. 700, Centro, Timbó-SC.

*Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública n. 001/2020 vinculado ao Processo Seletivo n. 008/2019*

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento(s) comprobatório(s) dos Títulos (Graduação/PósGraduação/Mestrado/Doutorado), se houver
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver
- Cópia do RG ou CNH

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local. Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

**SERÁ LIMINARMENTE DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL**

Timbó, 31 de Agosto de 2021.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Portaria nº 15/2021**



**Prefeitura  
de Timbó**

## ANEXO I

### QUADRO DE CARGO/VAGAS, DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO:

#### CARGOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Cargo /Função principal*	Numero de vagas	Local de Trabalho	CARGA HORÁRIA ***	Prazo de duração do contrato**	DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
<u>Técnico em Enfermagem - vacinador(a)</u>	02	Sala de vacinação de Unidade de Saúde (ESF)	40 horas semanais	30 dias	8 de Setembro de 2021 das 8h às 12h e das 14h as 16h

\*o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III deste ato convocatório.

\*\*Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.

\*\*\* Carga horária poderá ser aumentada ou diminuída, de acordo com a necessidade da Administração.

Timbó, 31 de Agosto de 2021.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 15/2021**



**Prefeitura  
de Timbó**

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ data de expedição: \_\_\_\_\_ órgão expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP.: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Whatsapp: \_\_\_\_\_

**Cargo Pleiteado:** \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/2021

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO

\*assinalar apenas uma das funções, a escolha de mais que uma função invalida a inscrição e exclui o candidato da chamada.

Para preenchimento exclusivo do Departamento de Recursos Humanos:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

( ) Documento de identificação;

( ) CPF;

( ) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

( ) comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação);

( ) Títulos de especialização na área (não obrigatório, exclusivo para pontuação):

    ( ) especialização;

    ( ) mestrado;

    ( ) doutorado.



**Prefeitura  
de Timbó**

### ANEXO III

<b>Cargo</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>	<b>Descrêvo Sintético das funções/atribuições</b>	<b>Vencimentos</b>
<b>Técnico em Enfermagem – vacinador(a)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ensino Médio Completo;</li><li>- Curso de Técnico em Enfermagem reconhecido pelo MEC;</li><li>- Registro no COREN/SC</li><li>- Certificado de capacitação em sala de vacina</li></ul>	Execução de atividades descritas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e de nível médio técnico, dentre estas educação em saúde, procedimentos básicos nas unidades de saúde e domicílios, <u>inclusive serviços de vacinação</u> ; acompanhamento e assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; executar outros serviços descritos no Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/87, do COREN; participar da equipe multidisciplinar em saúde pública; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	Salário Base R\$ 1.885,30  Complementação de horas R\$ 628,43  Indenização PSF: R\$ 375,00  Insalubridade: R\$ 99,62